

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA	7

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO N°28/2024

Protocolo: 21.957.038-4 Pregão Eletrônico n° 013/2023
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Objeto: aquisição de mobiliário para aparelhamento das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).
Vigência: 6 (seis) meses, excluído o dia do termo final, sem possibilidade de prorrogação. O início da vigência se dará da sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná (DEDPR), O término de sua vigência se dará no atingimento do prazo descrito acima, ou no pagamento pela presente aquisição, o qual ocorrer primeiramente.
Valor total do Contrato: R\$ 14.758,50 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 4.4 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados. Detalhamento de Despesas: 4.4.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR n° 102/2024

Concede licença saúde a servidora pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual n° 136/2011, considerando o Laudo CSO n° 31 de 04 de abril de 2024.

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde a servidora pública abaixo relacionada:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	ANALISTA	80313322	04	04/04/2024 a 07/04/2024

Curitiba, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPG/DPPR nº 103/2024

Concede Licença Prêmio a Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio à defensora pública abaixo relacionada:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
PATRICIA RODRIGUES MENDES	DEFENSORA PÚBLICA	139008006	01	16/04/2024 a 16/04/2024

Curitiba, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 132, DE 9 DE ABRIL DE 2024

Nomeia aprovado no IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a determinação constante do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, segundo o qual “o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população”;

CONSIDERANDO a urgência e o interesse público presentes na ampliação da assistência jurídica integral e gratuita no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 19.782.720-3, que trata da nomeação dos/as aprovados/as no IV Concurso Público para a Carreira de Defensor



Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011, e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 212, de 2018, a partir da qual os atos de nomeação para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passaram a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária contida no protocolo nº 21.974.002-6,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, segundo a ordem de classificação, o candidato **GUILHERME JOSÉ SILVA**, aprovado dentro do número de vagas e apto em todas as etapas do IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º. Convocar o aprovado para posse em 18 de abril de 2024, conforme edital de convocação publicado em separado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

EDITAL DPG Nº 031/2024

Edital de convocação de candidato nomeado para a apresentação da documentação admissional e para a posse

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA

Art. 1º O nomeado do IV Concurso Público para a Carreira de Defensor/a Público/a para tomar posse, conforme Resolução DPG nº 132/2024.

Parágrafo único. O convocado por este edital deverá comparecer na Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico, Curitiba/PR na sala do Departamento de Recursos Humanos, no dia 18 de abril de 2024, às 10h.

Art. 2º O convocado deverá apresentar a documentação admissional até 18 de abril de 2024, com a possibilidade da entrega da documentação, de forma facultativa e antecipada, entre 15 e 17 de abril de 2024.

§1º É possível o envio dos documentos através do e-mail cadastro@defensoria.pr.def.br para conferência prévia, entretanto a entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

§2º Se o convocado não puder realizar a entrega dos documentos entre 15 e 17 de abril de 2024, deverá impreterivelmente entregar no dia 18 de abril de 2024, antes da posse.

Art. 3º Deverão ser apresentados os documentos originais, acompanhados de cópias simples (não são necessárias cópias autenticadas).

Art. 4º A Relação de documentos está disponível no site da Defensoria Pública do Paraná, no link: https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/documentos_admissionais_-_defensores-as.pdf

Curitiba, data de inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA GAB/DPE-PR Nº 104/2024

Cassar as férias de Defensor Público do Estado do Paraná

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino,, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR, parcialmente, as férias do defensor Daniel Alves Pereira, marcadas de 27/05/2024 a 31/05/2024, do período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação 03/2024 DPE-PR

Objeto: Aquisição de materiais de construção civil, para execução de obra de construção de muro, pavimentação e refazimento de forro da sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná, alocada dentro do Complexo Penitenciário de Piraquara – DEPEN.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 18/04/2024.

Acesso ao Termo de Referência: www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Transparencia/Pagina/CONTRATACOES-DIRETAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 04/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná em sua sede em Campo Mourão.

Solicitamos proposta com validade mínima de 60 dias, contendo o timbre da empresa e direcionada à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, com base nos itens do Termo de Referência.

E-mail para envio: compras@defensoria.pr.def.br

Encerramento das propostas: 17/04/2024.

Acesso ao Termo de Referência:

<https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Transparencia/Pagina/Avisos-de-Contratacao-Direta>

PORTARIA Nº 031/2024/DFC/CGA/DPPR

O Supervisor do Departamento de Fiscalização de Contratos, no uso da atribuição conferida pelo art. 7º do Anexo XII da Resolução DPG 375/2023:

1. Designa os agentes públicos que atuarão como gestores e fiscais, titulares e substitutos, para o contrato abaixo relacionado:

Tabela com 7 colunas e 2 linhas

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
027/2024	Positivo Tecnologia S.A.	Aquisição de notebooks	João Mário Costa Kieltyka - RG 8.307.354-3	Marcos Garanhão de Paula - RG 6.606.549-9	Carla Reis - RG 1.814.360-8	Flávio Perelles - RG 5.842.773-0

Curitiba, 09 de abril de 2024.

MARCOS GARAÑHÃO DE PAULA
Supervisor do Departamento de
Fiscalização de Contratos

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA 006/2024/PARANAVAÍ/DPE-PR

Autoriza afastamento de Defensor Público em compensação dos dias de atividade em plantão.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE PARANAVAÍ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que, no(s) período(s) de **26/12/2023 a 29/12/2023**, a(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Gabriel Antonio Schmitt Roque** foi designada(o) para o regime de plantão, nos termos **da Resolução DPG nº 316, de 19 de outubro de 2023 – Designação dos Defensores Públicos para o plantão de Recesso do Judiciário de 2023/2024-**;

CONSIDERANDO o disposto pela Instrução Normativa nº 041 de fevereiro de 2020 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 053 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Instrução Normativa nº 073 de maio de 2023, a Instrução Normativa nº 076 de maio de 2023, que dispõem sobre a implantação do regime de compensação dos dias de atividade em plantões durante o Recesso do Judiciário, audiências de custódias, mutirões e Programa Justiça do Espectador e Grandes Eventos por membros da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO que a referida IN 041/2020, em seu art. 1º, dispõe que os membros da Defensoria Pública que cumprirem plantão farão jus à compensação dos dias trabalhados e que os dias compensáveis poderão ser fruídos nos dias úteis imediatamente anteriores ou posteriores às férias, aos feriados ou ao recesso forense;
CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em plantões não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;
CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;
CONSIDERANDO que o requerimento apresentado foi devidamente fundamentado, atendendo aos requisitos estabelecidos no art. 2º, §4º da IN nº 041/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Gabriel Antonio Schmitt Roque** no(s) dia(s) **18/04/2024 e 19/04/2024**, a fim de compensar **02** dia(s) de atividade(s) exercida(s) durante o período de **Recesso Judiciário (2023-2024)**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 08 de abril de 2024.

Paranavaí – PR, 08 de abril de 2024.

GABRIEL ANTONIO SCHMITT ROQUE
Defensor Público Coordenador

EDITAL NUDECON Nº 002/2024

*Divulgação do resultado do Edital
NUDECON Nº 001/2024 - Colaboradores/as
do Núcleo de Defesa do Consumidor*

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições institucionais de atuar na defesa e promoção do direito do consumidor, em especial da população vulnerabilizada, nos termos dos artigos 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e 4º, X, da Lei Complementar Federal nº 80/1994;

CONSIDERANDO o Edital Nº 001/2024/NUDECON/DPPR de Convocação de Defensoras(es) Públicas(os) interessadas(os) em atuar como colaboradores/as do Núcleo de Defesa do Consumidor/NUDECON.

RESOLVE



Art. 1º. Lançar o presente EDITAL para divulgar os resultados das inscrições, conforme tabela abaixo.

DEFENSOR(A)	CIDADE DE LOTAÇÃO
Bruno de Almeida Passadore	Curitiba
Ricardo Alves de Góes	Curitiba
Ingrid Lima Vieira	Paranaguá
Ana Maria Couto Gontijo	Paranaguá

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de abril de 2024.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Defensor Público Coordenador do NUDECON

PORTARIA CURITIBA/DESC/DPP Nº 009/2024

Altera programação anual de férias de membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/06/2024	04/06/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2021 A 31/12/2021	03/06/2024	07/06/2024

Curitiba, 08 de abril de 2024.

MARCELO LUCENA DINIZ

Defensor público coordenador sedes descentralizadas Curitiba

PORTARIA PTGR/DPP N° 015/2024

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública do Estado Do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública **Raísa Bakker de Moura**, marcadas para o período de 02/05/2024 a 03/05/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, por motivos de reagendamento para data posterior.

Ponta Grossa, 09 de abril de 2024.

RAÍSA BAKKER DE MOURA

Defensora Pública Coordenadora Substituta da Sede de Ponta Grossa

PORTARIA 012/2024/NC/DPE-PR

Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP



nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NATÁLIA MARCONDES STEPHANE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	06/05/2024	15/05/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
NATÁLIA MARCONDES STEPHANE	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	13/05/2024	22/05/2024

Curitiba, 02 de abril de 2024.

NATÁLIA MARCONDES STEPHANE
Defensora Pública do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/EP Nº 18/2024

Altera programação anual de férias do defensor Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, Andreza Lima de Menezes no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:



CONCEDER FÉRIAS ao Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho

Tabela com 4 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho	Defensor Público	01/01/2019 a 31/12/2019	03/06/2024	14/06/2024
		01/01/2019 a 31/12/2019	02/12/2024	07/12/2024
		01/01/2020 a 31/12/2020	08/12/2024	19/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho

Tabela com 5 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Guilherme Moniz Barreto de Aragão Daquer Filho	Defensor Público	01/01/2019 a 31/12/2019	15/04/2024	19/04/2024
		01/01/2019 a 31/12/2019	10/06/2024	22/06/2024
		01/01/2020 a 31/12/2020	23/06/2024	28/06/2024
		01/01/2020 a 31/12/2020	09/12/2024	18/12/2024

Curitiba, 03 de abril de 2024.

ANDREZA LIMA DE MENEZES

Defensora Pública do Estado
Coordenadora das Defensorias Públicas de Execução penal de Curitiba